



CRDC-Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial
Rua: Jucupema, nº 794 – Parada XV de Novembro – Itaquera – São Paulo - SP
CEP: 08246-061/Telefone: (011) 2074-6085 /94718-7040/e-mail: gama_edi@yahoo.com.br
CNPJ 07.396.491/0001-80

PLANO DE TRABALHO

**Centro de Acolhida às pessoas em
Situação de Rua-Modalidade: Centro
de Acolhida para Adultos II por 24hs**



1. DADOS DO SERVIÇO

1.1 Tipo de Serviço: Tipo de Serviço: Centro de Acolhida às pessoas em Situação de Rua-Modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II por 24hs

1.2 Modalidade: Centro de Acolhida para Adulto II por 24 horas

1.3 Capacidade de Atendimento: 320

1.4 N° total de vagas: 320

1.4.1 TURNOS: Dia-Noite

1.4.2 N° de vagas x turnos: 50- dia/ 270- noite

1.4.3 N° de vagas x gêneros: Tipo de Serviço: Centro de Acolhida às pessoas em Situação de Rua-Modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II por 24hs

1.5 Distrito possível para instalação do serviço: SAS MG

1.6 Área de abrangência do serviço: Vila Maria, João Veloso I e II, São Quirino, Vila Maria e Vila Medeiros

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial- CRDC

2.2. CNPJ sob nº 07.396.491/0001 – 80

2.3. Endereço Completo: Rua Jucupema, 794 – Parada XV de Novembro – Itaquera - São Paulo – SP

2.4. CEP: 08246-061.

2.5. Telefone: 2074-60285

2.6. E-mail: gama_edi@yahoo.com.br

2.7. Site: www.crdc.org

2.8. Nome da Presidente: Edineide Correia da Silva

2.8.1. CPF: 103.613.478-47

2.8.2. RG: 20.110.457-x/ órgão emissor: SSP

2.8.3. Endereço Completo: Rua Carlos Mazer, n. 678, Bloco I, Apto. 44, Itaquera, SP/SP, CEP 08290-700



3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Provisões Institucionais, Físicas e Materiais	Trabalho Social	Trabalho Socioeducativo	Aquisição dos Usuários
Alimentação composta por refeições completas com padrões nutricionais adequados às diferentes faixas etárias atendidas e condições de saúde.	Acolhida/ Recepção.	Orientação para o desenvolvimento de hábitos de saúde e higiene de saúde e higiene corporal.	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades possibilidades.
Ambiente com características residenciais, contendo: sala de estar; sala de jantar; cozinha, lavanderia, banheiros.	Escuta.	Desenvolvimento de atividades externas (lúdicas educativas).	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário.
Acessibilidade em todos os ambientes	Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias	Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia visando a reintegração familiar	Ter reparado ou minimizado os danos por vivências de violência e abusos.
Banco de dados de seus usuários e da rede de serviços do território- SISA	Construção do Plano Individual de Atendimento- PIA	Ações de cuidados e ações psicopedagógicas, levando em conta a faixa etária da criança e do adolescente	Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas.
Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedores de internet de banda larga	Orientação individual/grupal e familiar sistemática	Produção de informação, comunicação e defesa de direitos.	Vivenciar experiências que contribuam para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



CRDC-Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial

Rua: Jucupema, nº 794 – Parada XV de Novembro – Itaquera – São Paulo - SP
CEP: 08246-061/Telefone: (011) 2074-6085 /94718-7040/e-mail: gama_edi@yahoo.com.br
CNPJ 07.396.491/0001-80

Oferecimento de banho e higiene pessoal	Estudo social com o CRAS/CREAS da região de abrigamento e o CRAS/CREAS da região de moradia da família, quando excepcionalmente a medida de proteção ocorreu fora do território de moradia da família.	Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia	Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades e inserção e permanência na rede de ensino.
Oferecimento de lavagem e secagem de roupa	Estudo social com o CRAS/CREAS da região de abrigamento e o CRAS/CREAS da região de moradia da família, quando excepcionalmente a medida de proteção ocorreu fora do território de moradia da família.	Preparação para o desligamento do jovem inserindo-o em programas de qualificação profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho, orientando-o na administração de sua renda.	Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
Sala de atendimento individualizado	Acompanhamento das famílias no processo pós- reintegração pelo menos por 6 meses.	Participação das ações do cotidiano da casa e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados do espaço doméstico.	Conhecer seus direitos e como acessá-los
Sala de atividades coletivas e comunitárias	Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos	Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana	Ter oportunidades de escolhas e tomada de decisão
Espaço para guarda de pertences de documentos	Fortalecimento da função protetiva da família	Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada.	Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.



Espaços com iluminação e ventilação adequadas, limpeza e conservação e acessibilidade em todos os ambientes	Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda.	Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares	Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.
Banco de dados de pessoas adultas em situação de rua- SISA.	Trabalho que assegure a convivência familiar e comunitária	Incentivo à organização de seus pertences, hábitos de higiene, cuidados pessoais e outros aprendizados.	Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
Atualização diária do SISA	Orientação para acesso à documentação pessoal	Incentivo à organização de seus pertences, hábitos de higiene, cuidados pessoais e outros aprendizados.	Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptada a necessidades específicas
	Articulação com serviços de outras políticas públicas; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos		Ter Acesso à documentação pessoal
	Trabalho com visitas ao desabrigamento desde o momento do abrigamento		Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar
	Referência e contrarreferência.		Ter endereço institucional como referência
	Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários		Receber atendimento profissional para poder construir projetos pessoais e



			sociais e desenvolver auto estima.
	Busca de contato com familiares e/ou pessoas de referência		
	Identificação e encaminhamento das famílias que possua perfil para inserção em programas de transferência de renda ou BPC.		
	Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho		
	Mobilização para exercício da cidadania		
	Preparação para desligamento		
	Informação, comunicação e defesa de direitos		

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

O Plano de Trabalho e as metas estabelecidas deverão contemplar os indicadores qualitativos e quantitativos previstos para a execução do objeto, respeitando o estabelecido:

a) INDICADORES QUALITATIVOS:

Dimensão 1: Organização e Funcionamento – Espaço Físico

i. Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.



Dimensão 2: Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros

i. Indicadores: Acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

Dimensão 3: Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa

i. Indicadores: Quadro de Profissionais; Participação em Ações formativas; abrangência da supervisão in loco, Horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; Estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

Dimensão 4: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários,

i. Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

Dimensão 5: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família

i. Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas



domiciliares; serviços de referência e contrarreferencia; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

Dimensão 6: Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;

i. Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários e passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

b) Os indicadores qualitativos, seus parâmetros e instrumentos para monitoramento e avaliação da execução do objeto estão estabelecidos em portaria(s) SMADS específica(s) instituindo as atribuições, os procedimentos, instrumentais e indicadores qualitativos do monitoramento e avaliação das parcerias, por meio de Reuniões Técnicas de Gestão, Relatório de Execução do

Objeto da parceria pelas organizações da sociedade civil e Relatórios de supervisão técnica dos serviços da rede socioassistencial parceira.

i. VARIÁVEIS DE MONITORAMENTO E INDICADORES DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVOS POR NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

1. Indicadores de Monitoramento

i. Fluxo de Pessoas: Número de Pessoas Atendidas, Número de Pessoas que vieram do Mês anterior, Número de Pessoas que entraram no mês de referência, Número de Pessoas desligadas no mês de referência, Número de Pessoas ao Final do mês de referência; Média de pessoas por dia, Número Máximo de pessoas em um dia, Número Mínimo de pessoas em um dia, Tempo Médio de Permanência.

ii. II. Perfil de Pessoas Atendidas: Idade, Sexo, Escolaridade, Raça/Cor, Local de Residência.



iii. III. Perfil de Público Prioritário: Isolamento; trabalho infantil inserido no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola

com defasagem escolar superior a 2 anos; acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; abuso e/ou exploração sexual; com medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente; crianças e adolescentes em situação de rua; pessoas beneficiárias do BPC deficiente; beneficiários do BPC idoso; famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em situação de descumprimento das

condicionalidades; beneficiários dos diversos Programas de Transferência de Renda atendidos pelo CRAS/CREAS/C.POP; com perfil CadÚnico (renda até 1/2 salário mínimo per capita ou que tenham renda mensal bruta de até 3 salários mínimos).

iv. IV. Trabalho Realizado pelo Serviço: quantidade de Atividades e participação, por turno e por tipo de atividade (Oficinas, Cursos de Capacitação, Curso Profissionalizante, Atividades Física-esportivas, Arte e Cultura, Atividade externa, Atividades com Famílias, Palestra, Atividade intergeracional, Atividade Socioeducativa, Atividades de Bem-Estar, Assessoria, Atividades de Vida Diária e Prática). Quantidade de Atendimento Técnico e participação, por turno e por tipo (Psicologia, Assistência Social, Orientação Jurídica, Terapia Ocupacional, Enfermagem, Nutrição, atendimentos à Famílias, outros). Estratégias utilizadas no atendimento técnico (coletiva, individual, em grupo, visita domiciliar). Deverão ser respeitadas as particularidades dos serviços e possíveis exceções.

v. V. Demandas e Resultados do Trabalho: Motivos de entrada, Formas de Acesso, Situação Cadastral no CadÚnico, Número de Pessoas aguardando vaga em lista de espera, Motivos de Saída, Encaminhamentos, PIA/PDU/PDF elaborados e/ou atualizados no mês de referência.

FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Indicadores de Avaliação e Parâmetros

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Nome do Indicador	Fórmula	Parâmetros
Taxa de Ocupação no mês	(Número de pessoas que	Maior ou



	participaram de atividades e/ou passaram por atendimento técnico / capacidade conveniada) X 100	igual a 80%
Percentual de Pessoas que passaram por atendimento técnico sobre o total de pessoas atendidas no mês	(Número de pessoas que passaram por atendimento/ Número de pessoas atendidas no mês) X 100	Maior ou igual a 80%
Percentual de Pessoas com atualização da execução do Plano Individual de Atividades (PIA) no mês de referência sobre o total de pessoas com PIA	(Número de pessoas com atualização da execução do PIA no mês de referência / Número de pessoas com PIA) X 100	Maior ou igual a 80%
Percentual de Pessoas Encaminhadas (para outras políticas e serviços socioassistencial) sobre o total de pessoas que receberam atendimento técnico no mês	(Número de pessoas encaminhadas para uma ou mais opções de outras políticas e rede socioassistencial / Número total de pessoas que entraram técnico no mês) X 100	Maior ou igual a 70%
Percentual de Pessoas que participaram de atividades no mês sobre o total de pessoas atendidas no mês	(Número de pessoas que participaram de atividades/ Número de pessoas atendidas x 100	Maior ou igual a 80%
Percentual de Desligados por descumprimento de medida, evasão, desistência, desinteresse, abandono ou excesso de faltas e descumprimento do regulamento interno sobre o total de	(Número de pessoas que saíram por motivos de descumprimento de medida, desistência, desinteresse, abandono ou excesso de faltas / Número de pessoas atendidas) X 100	Menor do que 10%



peçoas atendidas no mês		
----------------------------	--	--

5. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

A presente tem por finalidade de apresentar, com teor de responsabilidade, a proposta de trabalho com as seguintes caracterizações abaixo. Ademais, a proposta de trabalho desenvolvida e apresentada obedecerá as ofertas e os padrões específicos exigidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para este tipo de serviço, detalhados na Portaria 38/SMADS/2017.

5.1.Público-alvo: Centro de Acolhida às pessoas em Situação de Rua-Modalidade:

Centro de Acolhida para Adultos II por 24hs

5.2.Informações das instalações a serem utilizadas: Em espaço/local (locado pela SMADS), administrado pela organização, sem fins lucrativos.

5.3. Vinculação da ação com as orientações do plano municipal de assistência Social e diretrizes nacionais- LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLO DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

LOAS -A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, estabelece em seu artigo primeiro que “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”. Na medida em que o serviço é resultado de uma relação de parceria pública entre a organização CASA DE APOIO e a PMSP/SMADS devemos garantir o caráter público da ação vinculando as ações de divulgação e a placa do serviço com Logos e padrões estabelecidos pela supervisão do serviço. Além disso, entendemos que o foco no atendimento do público beneficiário de programas de transferência de renda também garante a vinculação dos alguns dos aspectos estabelecidos pela LOAS.

14



CRDC-Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial
Rua: Jucupema, nº 794 – Parada XV de Novembro – Itaquera – São Paulo - SP
CEP: 08246-061/Telefone: (011) 2074-6085 /94718-7040/e-mail: gama_edi@yahoo.com.br
CNPJ 07.396.491/0001-80

PNAS - Na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social ressalta o campo da informação, monitoramento e avaliação, salientando que as novas tecnologias da informação e a ampliação das possibilidades de comunicação contemporânea têm um significado, um sentido técnico e político, podendo e devendo ser consideradas como estratégias para melhor atuação no tocante às políticas sociais e a nova concepção do uso da informação, do monitoramento e da avaliação no campo da política da assistência social. Neste sentido, a proposta prevê o alcance de metas estabelecidas pela SMADS, bem como a troca constante de informações com a supervisão do serviço por meio de relatórios mensais de cunho qualitativo e quantitativo, além do registro da demanda reprimida e participação em eventos, fóruns e etc. Assim, acreditamos estar colaborando para o planejamento estratégico das políticas públicas voltadas para este público.

SUAS - O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos. O SUAS engloba também a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade. Também gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social e concedendo certificação a entidades beneficentes.

O serviço possui relação direta com as diretrizes estabelecidas no SUAS e na LOAS, na medida em que prioriza o atendimento de Adultos que encontram-se em situação de rua e beneficiários dos programas de transferência de renda (especialmente dos programas BF e BPC) bem como pelo escopo do trabalho social. Através do acompanhamento profissional, o serviço garante o monitoramento da situação de vulnerabilidade ou risco social do território, também irá realizar grupos socioeducativos com foco no desenvolvimento de suas potencialidades, autonomia, sociabilidade e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Assim sendo, devemos destacar também que o desenvolvimento desse



Serviço, será compartilhado com o CREAS, garantindo assim a referência e contra referência estabelecida pelo SUAS. O trabalho de articulação da rede pública para encaminhamento dos Atendidos referenciados no serviço permitirá o atendimento de suas necessidades e desenvolvimento de suas potencialidades.

Deste modo, notamos que a cobertura dos Adultos atendidos na abrangência do serviço está em acordo com as metas estabelecidas pelo PLAS 2014-2017.

TIPIFICAÇÃO NACIONAL, Centro de Acolhida Especial 24 horas: essa modalidade destina-se a priorizar públicos específicos que requerem atendimento diferenciado, respeitando-se o ciclo de vida, gênero, período de convalescência e famílias assim definidos, **Centro de Acolhida Especial para mulheres.**

PROTOSCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA. O Protocolo de Gestão Integrada, aprovado pela Resolução nº07/2009 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), tem como objetivo disciplinar a integração da gestão dos serviços, benefícios e programas e transferências de renda do governo federal que compõem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), tais como o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), Programa Bolsa Família (PBF) e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Para alcançar este objetivo, o Protocolo define as competências dos entes federados, descreve procedimentos para o acompanhamento familiar dos beneficiários pelos CRAS e CREAS, estabelece fluxo de dados relevantes para identificação de vulnerabilidades territoriais, contribui com a gestão de informação da Vigilância Social e para a prevenção de riscos sociais. O Protocolo de Gestão Integrada também apresenta indicadores para monitoramento e avaliação de seus resultados.

Entre as ferramentas já implementadas e que fazem parte do Protocolo de Gestão Integrada encontra-se o Sistema de Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (SICON) e o Sistema BPC na escola.



5.4. FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA

Através de encaminhamentos realizados pelos serviços: CRAS, CREAS, CAPE e outros serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demanda espontânea.

5.5. METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS

Objetivo Geral: Acolher e garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, contribuindo para a reinserção social		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	AÇÕES:	METAS:
1. Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as modalidades de atendimento ou da situação da população atendida;	1.1 Desenvolveremos, uma (01) vez por semana, oficinas e eventos temáticos relacionados às informações de Política de Assistência Social; 1.2 Promoveremos, uma (01) vez por semana, atividades socioeducativas que oportunizem o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o protagonismo; 1.3 Desenvolveremos um quadro de cronograma de atividades semanais para que os atendidos possam experimentar suas vivências e experiências; 1.4 Desenvolver, uma (01) vez por	Executar 100% das ações descritas no item;

12



	<p>semana, rodas de conversa junto com os atendidos e seus familiares, para entender as necessidades, interesses e motivações dos mesmos;</p>	
<p>2. Contribuir para restaurar e preservar a integridade, autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;</p>	<p>2.1 Desenvolveremos, uma (01) vez por semana, reuniões com os orientadores socioeducativos para aprimorarmos o trabalho socioeducativo, elaborando e construindo a partir das demandas apresentadas pelos usuários e sugestão dada pelo Gerente, Técnicos, familiares, comunidade etc. e serão considerados como espaços coletivos de reflexão e troca;</p> <p>2.2 Desenvolveremos todos os dias atendimento individual: com o objetivo de garantir o espaço reflexivo privativo de atendimento, tornando possível o diagnóstico das variáveis que recaem sobre a situação de vulnerabilidade social do atendido. Neste sentido, deverá identificar o conjunto de fatores de risco e de proteção que possam contribuir para a definição de encaminhamentos com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e ampliação da rede de proteção social e afetiva. Assim, deverá identificar as condições das relações sociais e a situação socioeconômica,</p>	<p>Executar 100% das ações descritas no item;</p>



	<p>bem como de garantia de direitos. Para tal, se faz necessário a elaboração e pacto de um Plano Individual de Atendimento (PIA), onde constará o diagnóstico e os encaminhamentos para a rede socioassistencial e de outras políticas, bem como as superações das condições desfavoráveis verificadas inicialmente. Abaixo seguem alguns itens de sugestão para composição do PIA: <i>Ficha de Cadastro Atualizada; Impacto do Serviço; Frequência, Participação e Envolvimento; Desempenho nas atividades; Mercado de trabalho; Encaminhamentos realizados (datas e órgãos); Situação Familiar; Condições de moradia; Conflitos intrafamiliares; Situação de Saúde; Atendimento no CRAS/CREAS; Motivos; Evolução; Cópia da Documentação Pessoal (RG, CPF, Cartão SUS, etc.); Principais locais de convívio; Pontos de interesse; Habilidades; Outros.</i></p>	
	<p>2.3 Disponibilizar diariamente kits de hígienes e horários de banhos;</p>	
	<p>2.4 Desenvolveremos, uma (01) vez por semana, atividades socioeducativas,</p>	



	<p>com temáticas de modos de saúde e alimentação, para que possam contribuir para um processo de desenvolvimento ativo, saudável e autônomo;</p> <p>2.5 Elaboraremos menu balanceado de alimentação, nos seus respectivos dias;</p>	
<p>3. Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;</p>	<p>3.1 Desenvolver festas em dias comemorativos do ano, com participação da comunidade e dos “familiares”;</p> <p>3.2 Desenvolveremos, uma vez por mês, atividades junto com os familiares para fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos atendidos, possibilitando a superação de situações de fragilidade social;</p>	<p>Executar 100% das ações descritas no item;</p>
<p>4. Possibilitar condições de acesso à rede de serviços socioassistenciais, a benefícios assistenciais e demais políticas públicas.</p>	<p>4.1 Fazer, todos os dias, levantamento dos atendidos, em situação de vulnerabilidade social, para analisar suas demandas e encaminhar, quando necessário, aos serviços especializados da rede.</p> <p>4.2 Possibilitaremos o acesso a Benefícios e Programas de Transferência de Renda (PTR), e inserção na rede de Proteção Social;</p>	<p>Executar 100% das ações descritas no item;</p>



	4.3 Acompanharemos e monitoraremos os atendidos beneficiários do PTR e outros benefícios;	
--	---	--

5.6. FORMA DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Para registro, monitoramento e avaliação da execução dos serviços, do acompanhamento técnico ,da supervisão técnica, da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros e demais procedimentos complementares dos serviços em questão , entregamos o uso dos seguintes instrumentais em conformidade a Portaria 38/SMADS/2017.

Indicadores de avaliação do serviço: Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia, durante o trimestr. Meta: 100%

Percentual médio de adultos atendidos (18 anos ou mais) que participaram de atividades em grupo, durante o trimestre. Meta: 80%

Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública de saúde, acompanhados pelo serviço durante o trimestre. Meta: 100%

Percentual médio de adultos com plano de atendimento individual (PIA) em execução durante o trimestre. Meta: 100%

5.7.DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS

- Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as modalidades de atendimento ou da situação da população atendida;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade, autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;
- Possibilitar condições de acesso a rede de serviços socioassistenciais, a benefícios assistenciais e demais políticas públicas;

14



CRDC-Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial
Rua: Jucupema, nº 794 – Parada XV de Novembro – Itaquera – São Paulo - SP
CEP: 08246-061/Telefone: (011) 2074-6085 /94718-7040/e-mail: gama_edi@yahoo.com.br
CNPJ 07.396.491/0001-80

5.8. DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS, NO AMBITO TERRITORIAL.

O serviço propõe manter efetiva e contínua relação com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Entende-se que o CREAS, como unidade estatal e instância responsável pela mobilização Intersetorial, deverá estar em permanente articulação com o Centro de Acolhida II 24h, objetivando a resolutividade das demandas apresentadas pelos usuários, o serviço deverá mantê-lo informado quanto ao número de vagas ocupadas e disponíveis para atendimento, os resultados da inserção no território, regularização de documentação individual, inserção em programas e serviços, do trabalho em rede e da ação integrada, mantê-lo informado quanto à necessidade de desligamento e avaliação de metas.

Além disso, a referência e contra referência dos usuários com o CREAS torna-se fundamental para a articulação da rede de proteção social do território na perspectiva da intersetorialidade (saúde, educação e outros) e os programas estratégicos da SMADS. Também o serviço deverá participar dos momentos de supervisão coletiva que permitirá uma importante aproximação à rede de proteção básica e especial. Para complementar esta vinculação propomos participação do serviço em reuniões, palestras, seminários e encontros com a rede socioassistencial promovidas pelo CREAS / SAS-MG/ SMADS.

É importante destacar que a lista de beneficiários de PTR's cadastrados no serviço será compartilhada com o CREAS. Além disso, que a organização viabilizará supervisões institucionais constantes, possibilitando o alinhamento à políticas públicas e ampliando os padrões de qualidade. Assim, as discussões de casos, que permitirá a efetiva resolução das situações identificadas e atendidas pelo serviço, deverão ocorrer tanto entre os profissionais da equipe do serviço como com o CREAS.



6.9 DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERENCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO NA PORTARIA 46/SMADS/2010, QUANTO A PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES.

I – RECURSOS HUMANOS	
Cargos	Padrão/Quant.
Gerente de Serviço I	1
Assistente Técnico I	1
Técnico	4
Orientador socioeducativo – dia 12x36	3
Orientador socioeducativo – noite 12x36	11
Cozinheiro	02
Agente Operacional – 40h Dia	14
TOTAL	36

6.9.1 ESPECIFICAR NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL, BEM COMO, A CARGA HORÁRIA, HABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

Função	Nível de Escolaridade	Carga horaria	Atribuições	Habilidades	Competência
Gerente de Serviço I	Ensino superior	40h	É responsável pela gestão do serviço de Proteção Social Especial.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Iniciativa ✓ Eficiência e Efetividade ✓ Comprometimento ✓ Criatividade ✓ Estabelecimento de Metas ✓ Planejamento e Monitoramento ✓ Administração do Tempo ✓ Visão global das atividades, resultados e 	Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Especial



				impactos do serviço ✓ Pró-atividade ✓ Facilidade na comunicação oral e escrita	
Assistente Técnico I	Superior Completo	40h	Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Especial	✓ Iniciativa ✓ Eficiência e Efetividade ✓ Comprometimento ✓ Criatividade ✓ Estabelecimento de Metas ✓ Planejamento e Monitoramento ✓ Administração do Tempo ✓ Visão global das atividades, resultados e impactos do serviço ✓ Pró-atividade ✓ Facilidade na comunicação oral e escrita	Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Especial
Técnicos (assistentes sociais, psicólogo)	Ensino Superior	30h	Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários.	✓ Iniciativa ✓ Eficiência e Efetividade ✓ Comprometimento ✓ Criatividade ✓ Estabelecimento de Metas ✓ Planejamento e Monitoramento ✓ Administração do Tempo ✓ Visão global das atividades, resultados e impactos do serviço ✓ Pró-atividade ✓ Facilidade na	Exerce funções técnicas junto aos usuários, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais dos usuários.



				comunicação oral e escrita	
Orientador Socioeducativo	Ensino Médio	12/36	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Iniciativa ✓ Eficiência e Efetividade ✓ Comprometimento ✓ Criatividade ✓ Estabelecimento de Metas ✓ Planejamento e Monitoramento ✓ Administração do Tempo ✓ Visão global das atividades, resultados e impactos do serviço ✓ Pró-atividade ✓ Facilidade na comunicação oral e escrita 	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
Agente Operacional	Alfabetizado	40h	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Iniciativa ✓ Eficiência e Efetividade ✓ Comprometimento ✓ Criatividade ✓ Estabelecimento de Metas ✓ Planejamento e Monitoramento ✓ Administração do Tempo ✓ Visão global das atividades, resultados e impactos do serviço ✓ Pró-atividade ✓ Facilidade na comunicação oral e escrita 	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.



6.9.2 ESPECIFICAR A DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA GARANTIA DOS RESULTADOS E METAS PROPOSTAS

I – RECURSOS HUMANOS	
Cargos	Padrão/Quant.
Gerente de Serviço I	1
Assistente Técnico I	1
Técnico	4
Orientador socioeducativo – dia 12x36	3
Orientador socioeducativo – noite 12x36	11
Cozinheiro	02
Agente Operacional – 40h Dia	14
TOTAL	36

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

Valor Mensal	Valor Semestral	Valor Total da Parceria
RS 193.373,46	1.160.240, 70	1.160.240, 70

7.1 Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO	
SAS	MG
TIPOLOGIA	CENTRO DE ACOLHIDA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
NOME FANTASIA	CENTRO DE ACOLHIDA ADULTOS POR 24H
EDITAL	
Nº PROCESSO	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	



CRDC-Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial
 Rua: Jucupema, nº 794 – Parada XV de Novembro – Itaquera – São Paulo - SP
 CEP: 08246-061/Telefone: (011) 2074-6085 /94718-7040/e-mail: gama_edi@yahoo.com.br
 CNPJ 07.396.491/0001-80

RECEITAS	
Valor mensal de desembolso da Parceria	193.373,46
Valor de contrapartida em bens	
Valor em contrapartida em serviços	
TOTAL	193373,46

DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	68.247,48
	II - ENCARGOS SOCIAIS	40.586,78
	III - IMÓVEIS	18.714,50
	IV - DEMAIS DESPESAS	64.824,70
	TOTAL	192.373,46

CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	1.000,00
	TOTAL	1000

CUSTOS DIRETOS	192373,46
CUSTOS INDIRETOS	1000
TOTAL DE DESPESAS	193373,46

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO	40	4.819,47	4.819,47
ASSISTENTE TECNICO	40	2.656,82	2.656,82
TECNICO	30/40	2.789,67	11.158,68
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO DIA	12x36	1.603,42	4.810,26



CRDC-Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial
 Rua: Jucupema, nº 794 – Parada XV de Novembro – Itaquera – São Paulo - SP
 CEP: 08246-061/Telefone: (011) 2074-6085 /94718-7040/e-mail: gama_edi@yahoo.com.br
 CNPJ 07.396.491/0001-80

ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO NOITE	12x36	2.405,13	26.456,43
AGENTE OPERACIONAL	12x36	1.365,11	2.730,22
AGENTE OPERACIONAL	12x36	1.115,40	15.615,60
TOTAL			68.247,48

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor
sem isenção	37,90%	25.865,79
FUNDO PROVISIONADO	21.57%	14.720,98
TOTAL		40.586,78

Item	Valor Total	
CONCESSIONÁRIAS	18.714,50	
ALUGUEL		
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)		
TOTAL		18714,5

CATEGORIA IV - DEMAIS DEPENDÊNCIAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)

Item	Valor Total	
ALIMENTAÇÃO	46.345,40	
MATERIAL PARA TRABALHO SOCIO EDUCATIVO	784,6	
OUTRAS DESPESA	11.224,20	
SERVIÇO DE LAVANDERIA	6470,5	
TOTAL		64824,7

CUSTOS INDIRETOS

DESCRIÇÃO	Valor Mensal	
Serviço de Contabilidade	1.000,00	
TOTAL		1000

7.2. Descrição de despesa dos custos indiretos

CUSTOS INDIRETOS		
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	Valor fixo	
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS		1.000,00
TOTAL DA PARCERIA		
PARA OSC SEM ISENÇÃO	193.373,46	
PARA OSC COM ISENÇÃO	175.083,13	



7.3 Quadro Resumo de aplicação dos recursos financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 193.373,46	Custos Diretos	R\$ 192.373,46
Contrapartidas em bens	R\$ 0,00	Custos Indiretos	R\$ 1.000,00
Contrapartidas em serviços	R\$ 0,00	VALOR TOTAL	193.373,46

7.4. Descrição de rateios de despesas

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
Não se aplica				
Não se aplica				
Não se aplica				

7.5 Descrição de aplicação da verba de implantação

7.5.1 Valor solicitado: R\$ 40.000,00

7.5.2 Descrição das despesas

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
Outras despesas		40.000,00

8 – CONTRAPARTIDAS

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Não se aplica				
TOTAL				

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Não se aplica				
TOTAL				

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

13



CRDC-Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial
 Rua: Jucupema, nº 794 – Parada XV de Novembro – Itaquera – São Paulo - SP
 CEP: 08246-061/Telefone: (011) 2074-6085 /94718-7040/e-mail: gama_edi@yahoo.com.br
 CNPJ 07.396.491/0001-80

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
Parcela única	40.000,00			
1ª		193.373,46		
2ª		193.373,46		
3ª		193.373,46		
4ª		193.373,46		
5ª		193.373,46		
6ª		193.373,46		
7ª				
8ª				
9ª				
10ª				
11ª				
12ª				
TOTAL		1.160.240,70		

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Nos termos do parágrafo 2º, do inciso I, do artigo 15 da Portaria 38/SMADS/2017.

São Paulo, 08 de Dezembro 2017

Edineide Correia da Silva

20.110.457-X